



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Campus
Avançado Parelhas

BOLETIM DE SERVIÇOS

12/2022

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro
MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro
SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Antonio Paulo Vogel
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau
REITOR DO IFRN
José Arnóbio
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
Antonia Francimar da Silva
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Dante Henrique Moura
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Juscelino Cardoso de Medeiros
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
Samuel Rodrigues Gomes Junior
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Denise Cristina Momo
DIRETORIA DE GESTÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS
**Valéria Regina Carvalho de
Oliveira**
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
**André Gustavo Duarte de
Almeida**
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Júlio César Carneiro Camilo
DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
Carlos Guedes Alcoforado

ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO IFRN

DIREÇÃO-GERAL

Ramon Viana de Sousa

CHEFIA DE GABINETE

Victor Carvalho de Assis

ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Cleilton Carlos Dantas da Silva

ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Ronaldo de Sousa Lima

ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Karina Cavalcante de Oliveira

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

Hélio Guedes de Carvalho

DIRETORIA ACADÊMICA

Robson Rafael de Oliveira

ASSESSORIA DE APOIO AOS LABORATÓRIOS

Mateus Cortes Marcelino

ASSESSORIA ACADÊMICA

Francisco Félix do Nascimento

ASSESSORIA DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Galba Falcão Aragão

ASSESSORIA DO CURSO TÉCNICO EM MINERAÇÃO

Nirlando de Oliveira Viana

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fabício Azavedo do Nascimento

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO

Glaudson Espinola Azevedo de Medeiros

COORDENAÇÃO DE FINANÇAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO

Marcos Antônio Teixeira de Araújo Júnior

**DIÁRIAS E
PASSAGENS**

Servidor(a)	Nº da Solicitação	Origem	Destino	Período	Valor (R\$)*
<i>Suzérica Helena de moura Mafra</i>	<i>001535/22</i>	<i>Natal (RN)</i>	<i>Rio de Janeiro (RJ)</i>	<i>14/12/2022 a 17/12/2022</i>	<i>1327,02</i>
<i>Ligia Mara Gonzaga</i>	<i>001693/22</i>	<i>Parelhas (RN)</i>	<i>Natal (RN)</i>	<i>30/11/2022 a 01/12/2022</i>	<i>397,93</i>
<i>Marco Antonio Silva e Araujo</i>	<i>001788/22</i>	<i>Parelhas (RN)</i>	<i>Currais Novos (RN)</i>	<i>13/12/2022 a 16/12/2022</i>	<i>913,51</i>
<i>Ligia Mara Gonzaga</i>	<i>001693/22</i>	<i>Caicó (RN)</i>	<i>Natal (RN)</i>	<i>15/12/2022 a 15/12/2022</i>	<i>149,69</i>

LICENÇAS / AFASTAMENTOS

<i>Jeremias Alves de Araujo e Silva (1087500)</i>	<i>1087500</i>	<i>05/12/2022</i>	<i>12/12/2022</i>	<i>0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST</i>
<i>Sebastiao Gilton Dantas (1784443)</i>	<i>1784443</i>	<i>01/12/2022</i>	<i>03/12/2022</i>	<i>0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST</i>
<i>Suzerica Helena de Moura Mafra (1366288)</i>	<i>1366288</i>	<i>07/12/2022</i>	<i>11/12/2022</i>	<i>0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST</i>
<i>Marquiline da Silva Santos Lucena (2131719)</i>	<i>2131719</i>	<i>15/12/2022</i>	<i>16/12/2022</i>	<i>0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST</i>
<i>Viviane da Silva Pinheiro (2307852)</i>	<i>2307852</i>	<i>03/02/2020</i>	<i>03/02/2023</i>	<i>0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST</i>
<i>Luiz Fernando Dias Filho (3154982)</i>	<i>3154982</i>	<i>20/01/2020</i>	<i>19/01/2024</i>	<i>0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST</i>
<i>Helio Guedes de Carvalho Junior (1257751)</i>	<i>1257751</i>	<i>29/11/2022</i>	<i>02/12/2022</i>	<i>0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST</i>
<i>Ana Fernanda de Souza Germano (1034434)</i>	<i>1034434</i>	<i>14/11/2022</i>	<i>30/12/2022</i>	<i>0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST</i>
<i>Henrique Alexandre do Nascimento (1270313)</i>	<i>1270313</i>	<i>02/12/2022</i>	<i>05/12/2022</i>	<i>0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST</i>



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 120/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

1 de dezembro de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.003422.2022-59 de 10/11/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras Karina Cavalcante de Oliveira, Matrícula Siape nº. 3159822, e Suzerica Helena de Moura Mafra, Matrícula Siape nº. 1366288, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados no Campus Avançado Parelhas, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem, pelo tempo de sua vigência, o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos:

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ
242/2022- PROAD/IFRN	COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERIDÓ - COAFS	14.426.441/0001-64

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-se e registre-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD3 - DG/PAAS**, em 01/12/2022 11:58:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 478257

Código de Autenticação: bd214bbf44





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 121/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

5 de dezembro de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.003665.2022-97 de 05/12/2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 21/11/2022, da Classe “C-07” para a Classe “C-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 21/05/2021 à 20/11/2022, ao servidor Glaudson Espínola Azevedo de Medeiros, Matrícula SIAPE n.º 1945230, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Aux. em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 05/12/2022 13:24:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 480070

Código de Autenticação: 1d0c0d566a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 122/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

5 de dezembro de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.003574.2022-51 de 29/11/2022,

CONSIDERANDO o que consta no PARECER Nº 564/2022 - CIS/PCCTAE/RE/IFRN,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, com efeitos a partir de 20/01/2023, da Classe “E-II” para a Classe “E-III”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, a servidora Suzerica Helena de Moura Mafra, Matrícula SIAPE n.º 1366288, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Assistente Social, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do art. 10 e no Anexo III da Lei n.º 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei n.º 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular n.º 06/2005-MEC/SE/SAA/CGGP, de 30 de março de 2005; na Nota Técnica n.º 04/2005-CGGP/SAA/MEC, de 9 de junho de 2005; e, ainda, com base no Decreto n.º 5.824/2006, considerando a documentação anexa, com carga horária total de **200 horas** para esta progressão; Carga horária excedente de **50 horas**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 05/12/2022 13:24:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 480066

Código de Autenticação: ff0be7bf25





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 123/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

5 de dezembro de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.003494.2022-04 de 21/11/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Glaudson Espínola Azevedo de Medeiros, Matrícula Siape nº. 1945230, e Victor Carvalho de Assis, Matrícula Siape nº. 3040799, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados no Campus Avançado Parelhas, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem, pelo tempo de sua vigência, o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos:

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ
245/2022- PROAD/IFRN	ESTRELA DO NORTE LTDA	04.475.382/0001-60

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-se e registre-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS, em 05/12/2022 13:26:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 479000

Código de Autenticação: f05193b1f0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 124/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

5 de dezembro de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.003424.2022-48 de 10/11/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras Karina Cavalcante de Oliveira, Matrícula Siape nº. 3159822, e Suzerica Helena de Moura Mafra, Matrícula Siape nº. 1366288, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados no Campus Avançado Parelhas, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem, pelo tempo de sua vigência, o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos:

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ
243/2022-PROAD/IFRN	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERIDÓ LTDA - CAPESA	08.460.693/0001-07

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS, em 05/12/2022 13:26:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 478992

Código de Autenticação: 9c826081f2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 125/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

5 de dezembro de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.003430.2022-03 de 11/11/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras Karina Cavalcante de Oliveira, Matrícula Siape nº. 3159822, e Suzerica Helena de Moura Mafra, Matrícula Siape nº. 1366288, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados no Campus Avançado Parelhas, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem, pelo tempo de sua vigência, o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos:

Nº do Contrato	Empresa	CNPJ
241/2022- PROAD/IFRN	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERIDÓ LTDA - CAPESA	08.460.693/0001-07

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS, em 05/12/2022 13:27:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 478987

Código de Autenticação: 0c51d5c855





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 126/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

6 de dezembro de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23035.003681.2022-80 de 06/12/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores e o discente abaixo relacionados, para compor a Subcomissão Eleitoral vinculada à Comissão Eleitoral Central, responsável por promover a eleição de membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão- CONSEPEX, para o biênio 2022-2024, no âmbito do *Campus* Avançado Parelhas.

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Robson Rafael de Oliveira	1980155	Gestão	Presidente
Alcides Prazeres Filho	3301167	Docente	Membros
Mateus Cortes Marcelino	2170759	Técnico-Administrativo	
Joseane Edna Soares de Medeiros Lucena	20201214320053	Discente	

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

Ramon Viana de Sousa

Diretor do *Campus* Avançado Parelhas

(Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22/12/2020, publicada no DOU de 23/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 06/12/2022 15:51:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 480775

Código de Autenticação: 8491b21322





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 127/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

7 de dezembro de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.003454.2022-54 de 16/11/2022.

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 19/07/2022, da Classe “D-304” para a Classe “D-401”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 19/07/2020 à 18/07/2022, ao servidor Sebastião Gilton Dantas , Matrícula SIAPE nº 1784443, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012;

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 07/12/2022 08:51:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 481277

Código de Autenticação: f1749b75cf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 128/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

7 de dezembro de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.003247.2022-08 de 25/10/2022.

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 27/06/2021, da Classe “D-302” para a Classe “D-303”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 27/06/2019 à 26/06/2021, a servidora Marquilene da Silva Santos Lucena, Matrícula SIAPE nº 2131719, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012;

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 07/12/2022 08:52:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 481272

Código de Autenticação: 8f579ef71c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 129/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

7 de dezembro de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.002863.2022-33 de 21/09/2022,

RESOLVE:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir.

Servidor	Hélio Guedes de Carvalho Júnior
Matrícula	1257751
Lotação	COEXPEIN/PAAS
Processo	23035.002863.2022-33
Laudo SIAPENET	26435-000.133/2022
Portaria de Localização de Exercício	66/2022-DG/PAAS/IFRN
Percentual	10%
Data da vigência	01/12/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 07/12/2022 08:53:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 481264

Código de Autenticação: ac391a5ef5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 130/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

12 de dezembro de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.002951.2022-35 de 30/09/2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 15/10/2022, da Classe “E-406” para a Classe “E-407”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 15/04/2021 à 14/10/2022, ao servidor Jackson Diniz Vieira, Matrícula SIAPE nº 1952069, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 12/12/2022 13:44:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483436

Código de Autenticação: 7234598e95





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 131/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

12 de dezembro de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.003723.2022-82 de 08/12/2022,

CONSIDERANDO o que consta no DOD 7/2022 - DIAD/DG/PAAS/RE/IFRN,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Comissão de Planejamento, e se necessário fiscalização, para Contratação de Empresa de Confecção de fardamento escolar para o *Campus* Avançado Parelhas, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Karina Cavalcante de Oliveira	3159822	Membro Requisitante
Fabício Azevedo do Nascimento	2257705	Membro Administrativo
Joel Cardoso Mota	3010411	Membro Administrativo

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 12/12/2022 13:45:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483426

Código de Autenticação: 0298171819





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 132/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

15 de dezembro de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.003748.2022-86 de 12/12/2022,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores Karina Cavalcante de Oliveira, Matrícula Siape nº. 3159822, e Hélio Guedes de Carvalho Júnior, Matrícula Siape nº. 1257751, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados no Campus Avançado Parelhas, para na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem, pelo tempo de sua vigência, o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos:

Nº. do Contrato	Empresa	CNPJ
10/2022-PROAD/IFRN	TIA DEDA REFEIÇÕES COLETIVAS, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	31.877.045/0001-72

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

III - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 8/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 15/12/2022 14:12:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 485488

Código de Autenticação: bf7f1fc439





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 133/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

20 de dezembro de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO a Minuta de Regulamentação do Programa de Gestão e Desempenho de Pessoal do IFRN (PGD), que constitui instrumento de gestão que disciplina o desenvolvimento e a mensuração das atividades realizadas pelos seus participantes, com foco na entrega por resultados e na qualidade dos serviços prestados à sociedade.

CONSIERANDO a necessidade da criação da Comissão Local de Acompanhamento (COLA) no âmbito do *Campus* Avançado Parelhas/ IFRN, que terá por finalidade o acompanhamento do PGD do Campus

RESOLVE:

DESIGNAR com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Local de Acompanhamento (COLA) no âmbito do Campus Avançado Parelhas, responsável pelo acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho de Pessoal (PGD) do IFRN.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
1952069	Jackson Diniz Vieira	Técnico Administrativo	Presidente
2257705	Fabício Azevedo do Nascimento	Diretor Administrativo	Membro
1980155	Robson Rafael de Oliveira	Diretor Acadêmico	Membro
3007936	Francisca Betânia do Nascimento	Coordenadora de Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)	Membro

1257751	Hélio Guedes de Carvalho Junior	Coordenador de Extensão, Pesquisa e Inovação	Membro
3159822	Karina Cavalcante de Oliveira	Assessora da Assistência Estudantil	Membro
2052616	Ronaldo de Sousa Lima	Assessor de Gestão de Pessoas	Membro
1953287	Marco Antônio Silva e Araújo	Assessor de Tecnologia da Informação	Membro
1897540	Ítalo Filipe Silva Umbelino de Farias	Técnico em Contabilidade	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

Ramon Viana de Sousa

Diretor do *Campus* Avançado Parelhas

(Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22/12/2020, publicada no DOU de 23/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 20/12/2022 10:06:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 487201

Código de Autenticação: 33c1f51b6c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 134/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

26 de dezembro de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23035.003883.2022-21, de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela elaboração dos horários de aulas neste *Campus* Avançado do IFRN.

Matrícula SIAPE	Servidor	Função
1115755	Galba Falcão Aragão	Presidente
1159602	Diego Martin Bravo	Membro
1065837	Francisco Jose Seixas Xavier	Membro
3300783	José Hélio Henrique de Lacerda	Membro

II – **REVOGAR** a Portaria Nº 11/2022-DG/PAAS/RE/IFRN, de 14 de fevereiro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 26/12/2022 16:18:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 489896

Código de Autenticação: 966a880107





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 135/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

26 de dezembro de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.003928.2022-68 de 23/12/2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 02/01/2023, da Classe “D-02” para a Classe “D-03”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 02/07/2021 à 01/01/2023, a servidora Karina Cavalcante de Oliveira, Matrícula SIAPE n.º 3159822, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório Área - Ciências, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS, em 26/12/2022 16:20:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 489891

Código de Autenticação: d090d8d978





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 136/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

26 de dezembro de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.003934.2022-15 de 26/12/2022,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a atual Comissão Inventariante dos Bens Móveis e Imóveis deste Instituto Federal, referente ao Exercício 2022, no âmbito do *Campus* Avançado Parelhas

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
3010411	Joel Cardoso Mota	Presidente
3159822	Karina Cavalcante de Oliveira	Membro
1257751	Hélio Guedes de Carvalho Júnior	Membro
1161547	Carlos Eduardo Pereira Duarte Barreto	Membro
1170759	Mateus Cortes Marcelino	Membro
2043872	Cleilton Carlos Dantas da Silva	Membro

II – ESTABELEECER o prazo de 31 de janeiro de 2023, para que a referida Comissão apresente relatório final dos trabalhos.

III – REVOGAR a Portaria Nº 121/2021-DG/PAAS/RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 26/12/2022 16:21:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 489869

Código de Autenticação: bdb7da843a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 137/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

27 de dezembro de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.003937.2022-59 de 26/12/2022,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a atual Comissão de Prestação de Contas Anual do Almojarifado do Campus Avançado Parelhas, referente ao Exercício 2022.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
3010411	Joel Cardoso Mota	Presidente
3159822	Karina Cavalcante de Oliveira	Membro
1257751	Hélio Guedes de Carvalho Júnior	Membro
1161547	Carlos Eduardo Pereira Duarte Barreto	Membro
1170759	Mateus Cortes Marcelino	Membro
2043872	Cleilton Carlos Dantas da Silva	Membro

II – ESTABELEECER o prazo de 31 de janeiro de 2023, para que a referida Comissão apresente relatório final dos trabalhos.

III – REVOGAR a Portaria Nº 122/2021-DG/PAAS/RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 27/12/2022 07:36:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 490275
Código de Autenticação: 1a3984275f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 138/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

28 de dezembro de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.003942.2022-61, de 27/12/2022,

RESOLVE:

DISPENSAR, com efeitos a partir 01/01/2023, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste *Campus*, para exercer, na qualidade de Substituto Eventual, o cargo de confiança a seguir, para o qual foi designado por meio da Portaria nº PORTARIA Nº 117/2018 - DG/PAAS/DG/CN/RE/IFRN, de 18/06/2018.

SERVIDOR		FUNÇÃO COMISSIONADA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
304799	Victor Carvalho de Assis	FG.2	Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	Direção de Administração

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 28/12/2022 16:15:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 491372

Código de Autenticação: 86def58dea





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 139/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

28 de dezembro de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.003942.2022-61, de 27/12/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir 02/01/2023, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste *Campus*, para exercer, na qualidade de Substituto Eventual, o cargo de confiança a seguir

SERVIDOR		FUNÇÃO COMISSIONADA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
3010411	Joel Cardoso Mota	FG.2	Coordenação de Serviços Gerais e Manutenção	Direção de Administração

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 28/12/2022 16:16:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 491382

Código de Autenticação: 5e0000e15f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 140/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

30 de dezembro de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.003569.2022-49 de 28/11/2022,

CONSIDERANDO o que consta no PARECER Nº 592/2022 - CIS/PCCTAE/RE/IFRN,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, com efeitos a partir de 02/01/2023, da Classe “D-II” para a Classe “D-III”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, a servidora Karina Cavalcante de Oliveira, Matrícula SIAPE n.º 3159822, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Técnico em Laboratório AREA Ciências, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do art. 10 e no Anexo III da Lei n.º 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei n.º 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular n.º 06/2005-MEC/SE/SAA/CGGP, de 30 de março de 2005; na Nota Técnica n.º 04/2005-CGGP/SAA/MEC, de 9 de junho de 2005; e, ainda, com base no Decreto n.º 5.824/2006, considerando a documentação anexa, com carga horária total de **130 horas** para esta progressão; Carga horária excedente de **10 horas**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS, em 30/12/2022 07:57:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 492099

Código de Autenticação: 6f9fbb71f2

